

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5490/2025 – AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	MAIOR VALOR ESTIMADO
1	375	DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM AREA DE SUPERFICIE DE 1,9 A 2,1 M2 Especificação: Membrana biocompatível, estéril. aplicação: hemodiálise. material: membrana sintética biocompatível de polisulfona, polietersulfona ou poliamida, com áreas de superfície de 1,9 a 2,1 m2, podendo variar 0,1 m2 a mais ou a menos. uso único. esterilização a vapor ou raios gama. acondicionamento: embalado individualmente em invólucro que permita a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade e integridade do produto durante o transporte e armazenamento até seu uso. apresentação: embalagens individuais acondicionadas em caixas	R\$ 39,98	R\$ 48,00

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 5490/2025 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 25/02/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164195561)
verificador= **164195561** código CRC= **CEE04E42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00012523/2025-47

Doc. SEI/GDF 164195561